

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

	Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta
	Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de
	Coruche, sob a Presidência da Senhora Maria de Fátima Raimundo Galhardo, na qualidade
	de Vice-Presidente, e com a presença dos Vereadores Senhores, Pedro Filipe Tadeia
ı	Ferreira, Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, Carlos Alberto dos Santos Peseiro, Valter Peseiro
	Jerónimo e Alexandre Miguel de Sousa Neves
ı	A Câmara aprovou em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I da Lei
ı	n.º 75/2013, de 12 de setembro, o assunto a seguir mencionado:
ı	DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS - ADENDA:- Foi presente o Despacho do Senhor
	Presidente, com o registo n.º 8383, de 09.11.2021, que se transcreve:
	"Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, no uso
	da competência que lhe é conferida pelo disposto no artigo 36.º do anexo I da
	Lei n.º 75/2013, determino a seguinte adenda à distribuição de funções da Senhora
I	Vereadora Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, no que diz respeito ao Gabinete de Planeamento
	e Desenvolvimento Económico e ao Gabinete de Imprensa, Relações Públicas e Imagem e
	ainda ao Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Direção de Turismo e Cultura:
	a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem
	prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
	b) Justificar faltas;
	c) Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento até ao prazo máximo de
	um ano;
	d) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as
	orientações superiormente fixadas;
	e) Autorizar, observados os condicionalismos legais, a prestação de trabalho
	suplementar, até aos limites estabelecidos no orçamento municipal para as referidas
	Unidades Orgânicas
l	Ratifico todos os atos praticados que estejam em conformidade com a presente
	delegação de competências."
۱	A Câmara tomou conhecimento



DESPACHO

N.º de Registo: 8383 Data: 09/11/2021 Processo: 'processo nº'

Distribuição de Pelouros

ADENDA

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no artigo 36.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, determino a seguinte adenda à distribuição de funções constante do Despacho registado com o n.º 7673, de 18/10/2021:

Senhora Vereadora Susana Gaspar Ribeiro da Cruz,

no que diz respeito ao <u>Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico</u> e ao <u>Gabinete de Imprensa, Relações Públicas e Imagem</u> e ainda ao <u>Dirigente</u> <u>Intermédio de 3.º Grau da Direção de Turismo e Cultura:</u>

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- b) Justificar faltas;
- c) Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento até ao prazo máximo de um ano;
- d) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- e) Autorizar, observados os condicionalismos legais, a prestação de trabalho suplementar, até aos limites estabelecidos no orçamento municipal para as referidas Unidades Orgânicas.

Ratifico todos os atos praticados que estejam em conformidade com a presente delegação de competências.

A Câmara para conhecimento

Coruche, 9 de novembro de 2021





Município de Coruche

Câmara Municipal
Gabinete do Presidente

DESPACHO

N.º de Registo: 8383 Data: 09/11/2021 Processo: 'processo nº'

O Presidente da Câmara

FRANCISCO SILVESTRE DE OLIVEIRA Digitally signed by FRANCISCO SILVESTRE DE OLIVEIRA Date: 2021.11.09 16:22:47 +00:00

(Francisco Silvestre de Oliveira)

(Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.)

